



MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF Nº 03.853.896/0001-40
(B3: MRFG3)

FATO RELEVANTE

São Paulo, 09 de agosto de 2024 - A **Marfrig Global Foods S.A.** (“Marfrig” ou a “Companhia”, – B3: MRFG3 e ADR Nível 1: MRRTY) líder mundial na produção de hambúrguer, companhia aberta com sede na cidade e estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa aos acionistas e ao mercado em geral que, em complemento ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 28 de agosto de 2023 e aos Comunicados ao Mercado de 17 e 21 de maio de 2024, o que segue:

- (i) Conforme informado no Fato Relevante acima mencionado, a Marfrig celebrou, em 28 de agosto de 2023, determinado contrato de compra e venda de ações (“**Contrato**”), comprometendo-se a alienar para uma subsidiária da Minerva S.A. (“**Minerva**”), determinadas unidades de abate de bovinos e ovinos na Argentina, Brasil e Chile, informando, ainda, que o fechamento da operação estaria sujeito a aprovações regulatórias e concorrenciais usuais nesse tipo de operação (“**Operação**”).
- (ii) Em 09 de agosto de 2024, a Marfrig recebeu do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“**CADE**”), o parecer final da Superintendência-Geral do CADE, recomendando, ao Tribunal Administrativo de Defesa Econômica, a aprovação da Operação mediante a celebração de Acordo em Controle de Concentrações, prevendo diminuição dos limites materiais e geográficos estabelecidos na cláusula de restrição à expansão prevista no Contrato, o qual não alterará os demais termos e condições previstos no Contrato e da Operação (“**ACC**”).
- (iii) A Companhia esclarece que, além da aprovação definitiva do CADE, o fechamento da Operação ainda se encontra sujeita às demais condições precedentes previstas no Contrato.

A Companhia reitera seu compromisso de, nos termos da regulamentação aplicável, manter seus acionistas e o mercado em geral informados sobre qualquer ato ou fato relevante relacionado ao tema, e que permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 09 de agosto de 2024.

Tang David

Vice-Presidente de Finanças e DRI



MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.
Publicly Held Company
Corporate Tax ID (CNPJ/MF): 03.853.896/0001-40
(B3: MRFG3)

MATERIAL FACT

São Paulo, August 09, 2024 – Marfrig Global Foods S.A. ("Marfrig" or the "Company", – B3: MRFG3 and ADR Level 1: MRRTY) the world leader in the production of patties, a publicly-held company headquartered in the city and state of São Paulo, in compliance with the provisions of paragraph 4 of article 157 of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended, and in CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended, informs the shareholders and the general market, in addition to the Relevant Fact disclosed by the Company on August 28, 2023, and to the Market Announcements of May 17 and 21, 2024, the following:

(i) As informed in the Material Fact published on August 28, 2023, Marfrig entered into a certain share purchase and sale agreement ("Agreement"), committing to sell to a subsidiary of Minerva S.A. ("Minerva") certain cattle and lamb slaughter units in Argentina, Brazil, and Chile. The Material Fact also stated that the closing of the transaction would be subject to customary regulatory and competitive approvals for this type of transaction ("Transaction").

(ii) On August 9, 2024, Marfrig received from the Brazilian Administrative Council for Economic Defense ("CADE") the final opinion of CADE's General Superintendence, recommending the approval of the Transaction through the execution of a Concentration Control Agreement, which requires a reduction in the material and geographic limits established in the expansion restriction clause set in the Agreement, which will not alter the other terms and conditions set forth in the Agreement and the Transaction ("CCA").

(iii) The Company clarifies that, in addition to CADE's definitive approval, the closing of the Transaction is still subject to the remaining precedent conditions provided for in the Agreement.

The Company reiterates its commitment to, under the applicable regulations, keep its shareholders and the general market informed about any act or relevant fact related to the matter, and it remains available to provide any additional clarifications that may be necessary.

Tang David
Chief Financial and Investor Relations Officer
Marfrig Global Foods S.A.

IR CONTACTS

Telephone: +55 (11) 3792-8600

<https://ri.marfrig.com.br/>

e-mail: ri@marfrig.com.br

